

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 57/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 58/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 59/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 60/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 61/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 62/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 57/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 57/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a relocação e/ou remoção do Servidor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do serviço

RESOLVE

Art. 1º Fica **RELOTADA** a servidora **LIVIA FERREIRA DA SILVA**, servidora pública efetiva deste Município, matrícula nº 0005611, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, anteriormente lotada na Escola Municipal Jardim de Infância Catarina Pereira da Silva, para exercer suas funções junto à Escola Municipal Isabel Cristina Porto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 6161-f6cd2ada57a73d77b9fa4bde46dab66e0a57087d

PORTARIA Nº 58/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 58/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **AMANDA SANTOS COELHO SILVA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0015861, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 02/05/2026 a 01/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 6162-03cdcf3dea494d546e00da2a064f94a71df0d818

PORTARIA Nº 59/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 59/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **LUZIA BARROS DE SOUSA**, Conselheira Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011091, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/05/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 6163-189174c61da44d9aaef4b533db4c693482cdc9d

PORTARIA Nº 60/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 60/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSE ROMERIO OLIVEIRA REIS**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004961, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 6164-2facfe3a0b871e397f27ca8f3340100c745df229

PORTARIA Nº 61/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 61/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal

QUEANE MARIA CARDOSO OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004541, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2025 a 15/04/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 6165-b3eb994b41d5e9c5bc1f48bd951196283ebe3b53

PORTARIA Nº 62/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 62/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **RAIMUNDA SULENE FERREIRA DO VALE**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, portador(a) da matrícula funcional n.º 0003201, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 04 de maio de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 6166-8e0672841902b9d04984ff755ad8b19c8e642614



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-05-05 00:10:03

